

ATA N.º 367/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 24 de março do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h30 minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3231/20 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas financeiros apresentados num total de seis folhas, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. –

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3232/20 – ADIANTAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da autorização do adiantamento dado pelo CEFAl no valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) ao beneficiário THERMALISTUR — TERMAS DE S. PEDRO DO SUL EM SA, promotor do projeto de Promoção da Utilização da Energia Geotérmica, no âmbito do Aviso 05/2018, tentando minimizar os constrangimentos financeiros motivados pela presente situação de calamidade provocada pelo COVID-19 e de forma a não comprometer a execução do projeto. Desta forma foi solicitado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, Caixa Geral de Depósitos e ao Banco Santander Totta a emissão de garantia bancária, correspondente ao montante do adiantamento aprovado para enviar ao Fundo de Apoio à Inovação, de acordo com as suas exigências. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3233/20 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 9015005780591:** Tendo em consideração a atual conjuntura macroeconómica provocada pelo COVID-19 e antecipando escassez de liquidez que venha a determinar dificuldades em cumprir com o plano de reembolso estipulado no âmbito do empréstimo n.º 9015005780591, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, solicitar à Caixa Geral de Depósitos um período de carência das prestações de seis meses, com início na próxima prestação que se vence a catorze de abril de dois mil e vinte, aumentando o prazo contratual em mais seis meses. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3234/20 – PEDIDO INTERMÉDIO DE CARÊNCIA DE CAPITAL SEM ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DO EMPRÉSTIMO N.º 56064687325:** Tendo em consideração a atual conjuntura macroeconómica provocada pelo COVID-19 e antecipando escassez de liquidez que venha a determinar dificuldades em cumprir com o plano de reembolso estipulado no âmbito do empréstimo n.º 56064687325, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, solicitar à Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, um período de carência de reembolso de capital de seis meses, com início na próxima prestação que se vence em vinte e um de abril de dois mil e vinte. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3235/20 – PEDIDO AUMENTO DO PRAZO DO EMPRÉSTIMO N.º 59074424238:** Tendo em consideração a atual conjuntura macroeconómica provocada pelo COVID-19 e antecipando escassez de liquidez que venha a determinar dificuldades em cumprir com o plano de reembolso estipulado no âmbito do empréstimo n.º 59074424238, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, solicitar à Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, um aumento de prazo de reembolso do empréstimo, acima referenciado, de seis meses, passando o empréstimo a ter um prazo global

Empresa: Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

de oito meses a contar da data da sua celebração, retroagindo a presente alteração a essa data e, conseqüentemente, fixando-se o termo do prazo do empréstimo para o dia dezassete de outubro de dois mil e vinte, passando a redação do número um da cláusula segunda do empréstimo a ter a seguinte redação: “o prazo do empréstimo é de oito meses, a contar de 17 de fevereiro de 2020, com termo em dezassete de outubro de dois mil e vinte”. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3236/20 – PEDIDO AUMENTO DO PRAZO DO EMPRÉSTIMO Nº 59074443563:** Tendo em consideração a atual conjuntura macroeconómica provocada pelo COVID-19 e antecipando escassez de liquidez que venha a determinar dificuldades em cumprir com o plano de reembolso estipulado no âmbito do empréstimo nº 59074443563, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, solicitar à Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, um aumento de prazo de reembolso do empréstimo acima referenciado de seis meses, passando o empréstimo a ter um prazo global de nove meses a contar da data da sua celebração, retroagindo a presente alteração a essa data e, conseqüentemente, fixando-se o termo do prazo do empréstimo para o dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte, determinando que a redação do número um da cláusula segunda do empréstimo passe a ter a seguinte redação: “o prazo do empréstimo é de nove meses, a contar de 28 de fevereiro de 2020, com termo em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte”. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3237/20 – ADIAMENTO DO INICIO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DAS TERMAS:** Devido à pandemia do COVID-19 e às atuais indicações das Autoridades de Saúde, foi presente um pedido de adiamento do início da exploração do Quiosque das Termas, apresentado pela Pensão das Termas Lda., que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento e concordado com o mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3238/20 – CANCELAMENTO DE CONTRATO – ANA RITA TRINDADE:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de rescisão de contrato em período experimental apresentado pela funcionária Ana Rita Trindade, remetendo o mesmo aos Serviços de Recursos Humanos para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3239/20 – LISTAGEM ORDENADA DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE OPERADORES DE HIDROBALNEOTERAPIA / ASG / CAIXA E RECECIONISTA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a listagem ordenada pelo júri de concurso relativa aos candidatos do concurso de operadores de Hidrobalneoterapia, Auxiliares de Serviços Gerais, Caixa e Rececionista, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3240/20 – PROPOSTA DE PVP:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta de preços apresentada pelos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, para o sabonete esfoliante, pack sabonete normal + esfoliante e roupões, pelos valores respetivos de 4,50€, 7,50€ e 45€ respetivamente. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3241/20 – PACOTES PROMOÇÃO SAÚDE:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou despacho do Presidente do Conselho de Administração relativamente aos pacotes de promoção de saúde de 6 dias / 5 noites, de acordo com a informação da Diretora Operacional que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, elaborados de acordo com as indicações da Associação das Termas e Portugal. Estes preços são válidos até 30/11/2020 e incluem para além dos tratamentos termais (que poderão estar sujeitos a alteração em conformidade com o resultado da consulta médica prévia), alojamento em quarto duplo, em regime de APA, aos quais poderá ser aplicado desconto de 20% quando comercializado por operadores turísticos. –

ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3242/20 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PORTO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da celebração do protocolo de colaboração tipo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia do Porto, ficando este a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3243/20 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF – O** Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com os seguintes trabalhadores:

| |
|--|
| Adília Rodrigues Rocha Oliveira |
| Alda Maria Gomes de Almeida |
| Alexandrina Maria Gonçalves Pinho |
| Ana Cristina Varanda Ferreira |
| Ana Maria de Almeida e Silva |
| Anabela Santos Jesus Almeida |
| Arlindo Fernandes Ribeiro |
| Beatriz de Sousa Figueiredo |
| Carla Sofia de Almeida Fernandes |
| Cátia Daniela Paiva Carvalho |
| Cecília Maria Figueiredo Bizarro |
| Delmira Almeida Santos |
| Eduarda Maria Valadares Ferreira |
| Fátima Gomes Pereira Oliveira |
| Fernanda de Fátima Monteiro Casais Almeida |
| Fernando Coelho Cardoso |
| Francisco Castanheira Rodrigues |
| Helena Alexandra Gomes da Cruz |
| Helena Maria Ferreira Coelho |
| Hugo Nery Esteves Correia Moutinho |
| Ilda Maria Oliveira Rodrigues |
| Irene Almeida Figueiredo Cunha |
| Isabel dos Santos Campos |
| Isabel Maria de Matos Almeida |
| Isabel Maria de Oliveira Pinto |
| Isabel Maria Matos Ascensão Coimbra Soares |
| Isabel Maria Oliveira Pinto Manta |
| Isabel Maria Rodrigues Ferreira |
| Isaura Maria Vasconcelos da Silva Coelho |
| João Alexandre de Figueiredo Cunha |
| João Carlos de Matos |
| José António Mendes de Paiva Correia |
| Liliana Isabel Martins Vital |
| Lúcia Maria Oliveira Pereira Rodrigues |
| Lucilia Santos Almeida Correia Pereira |
| Luis Filipe Henriques Moreira Pinto |

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social **4.559,379€**

| |
|---|
| Maeva Faura |
| Maria Alice Gonçalves Serra |
| Maria Alice Pereira Cardoso Ubert |
| Maria Alice Pereira de Oliveira Cruz |
| Maria Alice Pinto de Almeida Santos |
| Maria Alzira Rodrigues de Oliveira Correia |
| Maria Carla Martins Paiva Figueiredo |
| Maria Carolina Paiva Pereira |
| Maria Celeste Soares Ribeiro |
| Maria Clara Marques Ramos Almeida |
| Maria Cristina Figueiredo Pereira Rodrigues |
| Maria da Conceição de Figueiredo Soares |
| Maria da Conceição Ferreira Paiva Almeida |
| Maria da Conceição Oliveira S. Marques |
| Maria da Luz Ferreira Marques |
| Maria da Luz Rodrigues Oliveira Fonseca |
| Maria de Fátima C. Rodrigues Santos |
| Maria de Fátima Chaves Saraiva |
| Maria de Fátima de Almeida Cabral |
| Maria de Fátima Ferreirinha Carvalho |
| Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro Fonseca |
| Maria de Lurdes Figueiredo Pereira Páscoa |
| Maria do Carmo Correia Fonseca Marques |
| Maria Elisa Silva Cardoso |
| Maria Elisabete Lourenço da Silva Almeida |
| Maria Helena Figueiredo Pereira Rodrigues |
| Maria Helena Figueiredo Regada |
| Maria Isabel Pereira Ribeiro de Almeida |
| Maria Jacinta da Costa Santos |
| Maria Jorge Madanelo Ferreira |
| Maria José Barros Carvalho |
| Maria Manuela Leite Pinto Rocha |
| Maria Purificação Almeida Matos |
| Maria Teresa Ribeiro Sousa Dias |
| Maria Valentina Coutinho Dias |
| Mariana Cabral Matos Ferreira |
| Marlene Isabel Almeida Marques |
| Maurício de Matos Calçada |
| Micaela Dias Pereira |
| Natália Lima Almeida Cunha |
| Nuno Miguel Almeida Campos |
| Nuno Pedro Sousa Oliveira Neves |

ATAS

| |
|--|
| Óscar Manuel Rodrigues Dias Nogueira |
| Patricia Alexandra Fernandes Duarte |
| Paula Cristina Ferreira Pinto |
| Paulo Alexandre dos Santos Aguiar Leitão |
| Pedro João Rodrigues Páscoa |
| Pedro Miguel de Barros Vieira |
| Ricardo José Regalo Coelho |
| Rita Susana Laja Santos Pereira |
| Sandra Mafalda Gomes Pereira |
| Sofia Isabel Girão Silva |
| Sónia Bárbara Colaço Carvalho |
| Tânia Filipa Figueiredo Lima |
| Teresa Maria Barros Casais Mouro |
| Tiago Castanheira Oliveira |
| Verónica Elisabete Dias Caessa |
| Virginia Fátima Lima Teles Rodrigues |

no sentido de lhe comunicar a motivação do recurso à suspensão dos contratos de trabalho, seus direitos, prazos, critério para seleção dos colaboradores a suspender, na sequência do que aliás já havia sido feito previamente e por escrito, em consequência do aprovado pela portaria 2-A/2020, de 20 de março que determinou o encerramento da atividade de termalismo. Mais deliberou, suspender todos os contratos de trabalho referentes às categorias de Balneoterapia, Fisioterapia, Serviços Gerais e Atendimento, uma vez que estes mantêm um contacto direto com os Utentes, evidenciando um risco de contágio pela proximidade física. Esta suspensão terá o seu início a 01 de abril de 2020 e manter-se-á até 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com a revisão das medidas a efetuar pelo Governo a 9 de abril de 2020.

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Fim da reunião, quando eram 13 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

